

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, 06 DE MARÇO DE 2026

Retificação 09 de março de 2026

O Laboratório de Projetos de Sistemas Técnicos (LPST) torna público o presente Edital de Seleção de Bolsista para trabalhar em projetos da Linha V do Programa Rota 2030 na sublinha de Tecnologias de Propulsão Alternativa.

1. DA POSIÇÃO

Este Edital trata de uma (01) posição em Projeto MoVer (anterior Rota 2030) para estudantes de graduação. Os estudantes devem estar matriculados nos cursos:

1. Engenharia Aeroespacial;
2. Engenharia de Controle e Automação;
3. Engenharia Elétrica
4. Engenharia Mecânica;

2. DA BOLSA

Os estudantes de graduação selecionados terão remuneração na forma de bolsa de iniciação científica. Para engajamento em atividades e projetos do Programa MoVer, o valor da remuneração mensal será de BRL 805,00 (oitocentos e cinco reais).

3. DAS ATIVIDADES

As bolsas são vinculadas a atividades de pesquisa em temas técnico-científicos, vinculadas ao desenvolvimento de um diferencial eletrônico para controlar motores de tração para rodas individuais:

1. Integração de arranjo mestre/escravos de controladores STM32 a plataforma automotiva de escala 1:8, incluindo cabeamentos de dados e potência;
2. Revisão e implementação de ajustes no algoritmo de controle do trem-de-força, incluindo modalidades feed-forward e feedback por velocidade de roda;
3. Predição e verificação de características de segurança funcional para integração do sistema embarcado e garantia de controlabilidade;

As atividades de pesquisa serão executadas em modalidade presencial e/ou remota. Estas envolvem o comparecimento pessoal, em locais de trabalho, locais de reunião, e/ou pontos de encontro; também envolvem a comunicação remota por correspondência em grupo, ferramentas de equipe remota e/ou chamadas de videoconferência.

4. DA DISPONIBILIDADE

Cada estudante de graduação selecionado deve prover vinte (20) horas semanais de disponibilidade no período entre segunda e sexta (remota e presencial) em dedicação às atividades do projeto. A disponibilidade presencial mínima é de seis (6) horas semanais, nas instalações do NUMAE – Núcleo de Tecnologia Mecânica e Aeroespacial.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS

Os estudantes de graduação deverão estar regularmente matriculados na UFSM, ter completadas ao mínimo as disciplinas regulares do quarto semestre com até uma (01) reprovação, e ter média geral acima de 7,5.

Os estudantes devem manifestar personalidade pró-ativa, capacidade de trabalhar de forma independente e em equipe, e comprometimento em dedicação exclusiva ao projeto. São requisitos específicos às posições pelos quais será atribuída vantagem ao(à) candidato(a):

1. Conhecimentos em ambiente de desenvolvimento STM32, conexões elétricas e de dados, metodologia de projeto, engenharia de sistemas,
2. Conhecimentos em métodos de segurança e confiabilidade (FMEA / FTA / HAZOP), aplicados a sistemas mecânicos e/ou embarcados;
2. Experiência com automodelismo ou competição estudantil SAE;

6. DAS INFORMAÇÕES/INSCRIÇÕES

Para os estudantes de graduação, são necessários dados documentais (Identidade, CPF, No. Matrícula), Curriculum Vitae simplificado, e Histórico Escolar. **Inscrições devem ser enviadas para vinicius.marini@ufsm.br, até o dia 16 de março. Entrevistas serão feitas entre 16 e 20 de março, com o resultado da seleção até o dia 23 de março.**

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo se dará por análise da documentação, e ranqueamento entre os inscritos. Serão selecionados os quatro candidatos de graduação mais bem ranqueados com base no histórico escolar, sua média geral e suas experiências ao longo do curso, e convidados para entrevista presencial com duração entre 10 e 15 minutos. Após as entrevistas, serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- 1º) Histórico escolar: 30%
- 2º) Requisitos específicos: 30%
- 3º) Entrevista: 40%

Critérios adicionais podem ser definidos pela banca avaliadora antes da avaliação dos candidatos. Em caso de empate, a preferência se dará aos candidatos que apresentarem, na seguinte ordem:

- 1º) Maior razão entre horas concluídas e horas de integralização do curso; e,
- 2º) Maior idade até o momento da avaliação;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Por último, o candidato selecionado reconhece não haver qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM ou qualquer das instituições participantes.

Santa Maria, **09** de março de 2026.